



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 684/2024
Data: 02/04/2024 - Horário: 17:49
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido realizarem uma capacitação dos profissionais de saúde da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Alagoas em Análise do Comportamento Aplicado ao Autismo.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido realizarem uma capacitação dos profissionais de saúde da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Alagoas em Análise do Comportamento Aplicado ao Autismo.

—— JUSTIFICATIVA ——

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento, que produz déficits persistentes na capacidade de iniciar e sustentar a interação e a comunicação social das pessoas, de modo a ocasionar impactos diretos em suas relações interpessoais e em seu desenvolvimento.

Nesse contexto, por meio dos profissionais de saúde, a aplicação da Análise do Comportamento (ABA) no âmbito do Autismo assume uma importância primordial na promoção do bem-estar e no desenvolvimento apropriado das pessoas afetadas pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA). Tal relevância advém da adoção de uma abordagem terapêutica embasada em princípios científicos da psicologia comportamental, cujo propósito reside na compreensão e alteração dos comportamentos por meio de uma análise sistemática das interações entre o indivíduo e seu ambiente.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Por essa razão, observa-se que o aumento da quantidade de clínicas privadas especializadas no tratamento de pessoas com autismo reflete a crescente demanda por serviços terapêuticos de elevado padrão. Essa circunstância evidencia um desafio considerável enfrentado pelas famílias de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), as quais frequentemente se veem compelidas a buscar recursos privados como meio de assegurar o acesso a intervenções terapêuticas apropriadas.

Nesse sentido, ao disponibilizar atendimentos especializados em ABA, o Governo do Estado cumpre com seu papel garantidor de acesso à saúde de qualidade, promovendo não só a inclusão social e a igualdade de oportunidades, mas também assegurando que as pessoas com TEA tenham acesso a intervenções comprovadamente eficazes, o que pode resultar em melhorias significativas em suas habilidades sociais, comunicativas e comportamentais.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido realizarem uma capacitação dos profissionais de saúde da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Alagoas em Análise do Comportamento Aplicado ao Autismo”*.


Cibeles Moura
Deputada Estadual